

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não vamos examinar as discussões, os debates que antecederam esta sessão. Todos sabem das posições que assumiram, dos dispositivos que combateram, dos objetivos que pretendem atingir. Na realidade, estamos hoje nesta Casa fazendo aquilo que a expressão popular diz, ou seja, tempestadade num copo d'água. Estamos aqui gastando palavras em torno de uma questão que nos parece muito simples.

O Presidente da República enviou a esta Casa Emenda constitucional convocando a Assembléia Nacional Constituinte. O art. 1º da Emenda estabelece o seguinte:

“Art. 1º No dia 1º de fevereiro, sob a Presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal, reunir-se-á bicameralmente a Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana”.

O que existe realmente neste Regimento que atenda àquele art. 1º da Emenda n.º 25, de 1986, que estabeleceu a convocação do povo para eleger a Assembléia Nacional Constituinte? O que existe realmente neste Regimento que estamos votando? Por que tanto combate vem sendo travado em torno de um simples parágrafo, que é a única coisa neste Regimento que dá uma idéia longínqua de soberania? O que dispõe o § 7º do art. 57? Vejamos:

§ 7º Os Projetos de Decisão destinam-se a regular matéria de relevância para a Assembléia Nacional Constituinte, não compreendidas nas demais proposições, necessitando ter o apoio de um terço dos constituintes, serão submetidas a parecer prévio da Comissão de Sistematização, que o fará no prazo de cinco dias, cabendo ao Plenário, em dois turnos de discussão e votação, e por maioria absoluta, a decisão final, sendo arquivado, definitivamente, se receber parecer contrário.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, em que este simples parágrafo ameaça a ordem atual? Em que ponto nos podemos basear para dizer que este simples § 7º do art. 57 venha a subverter a ordem constitucional vigente e os Poderes da República? Diríamos mesmo que esta é uma afirmação muito tímida, mesmo, daquilo que o art. 1º da Emenda Constitucional reza, isto é, uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana. Contestamos este parágrafo, pois não é como se estivéssemos aqui numa Casa de neuróticos e não tivéssemos capacidade de decidir entre o que convém ou não à nossa Pátria. Somos 559 loucos ou 559 Constituintes, escolhidos por 130 milhões de brasileiros? Em que isso vai pesar nas decisões e no comportamento da Casa?

Acreditamos mesmo, Sr. Presidente, que são muitas as amarrações que se fazem neste simples parágrafo, exigindo-se de início 193 assinaturas, isto é, um terço da Casa, e, em seguida, a proposição é submetida à Comissão de Sistematização, que pode, a seu livre arbítrio, se der parecer contrário, arquivá-la.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em resumo, aqueles que se opõem a esta redação estão realmente fazendo uma tempestade em copo d'água. Estão brigando por coisa nenhuma. Uma paranoia geral, acredito, se estabeleceu entre vários dos nossos Constituintes, que estão vendo fantasmas onde não existem, que estão vendo mulas de padre, como diz o homem do interior, na sua crença simples.

O importante é que nós, do Partido Comunista Brasileiro, estamos aqui para garantir o processo democrático e, conseqüentemente, a estabilidade das instituições. Não acreditamos que a desestabilização nos possa levar a coisa alguma. Não iremos usar nenhum dispositivo deste Regimento para criar situações ainda mais difíceis do que aquelas pelas quais o Brasil está passando. Queremos, sim, o mínimo de soberania nesta Casa, que está expressa nesse simples § 7º. Como examinamos, não oferece ele, a nosso ver, nenhum risco, nenhum perigo. Ao contrário, aqueles que o combatem é que estão imbuídos de uma idéia errônea, impossível. Não estão pairando em terra firme, como nós. Não estão sentindo esta Assembléia como constituída majoritariamente de homens de centro e, quando não, de direita. Que poderá fazer esta Assembléia para transformar este País, da noite para o dia, se não tivermos uma correlação de forças que corresponda a mudanças substanciais na sociedade brasileira? Gostaríamos de inserir nessa Constituição que vamos elaborar alguns dispositivos que garantam o desenvolvimento do País, tais como a igualdade de todos os brasileiros perante a lei e oportunidades iguais de educação para todos. São esses os pontos que hoje nós outros achamos que poderemos, numa luta sem tréguas, obter desta Assembléia, composta majoritariamente de homens de centro e de centro-direita.

Não estamos enganados. O nosso esforço é no sentido de somar com o daqueles homens de boa vontade, que conhecem o Brasil e sabem que não podemos continuar nessa situação de subserviência internacional em que nos encontramos.

O que queremos é a construção de um País livre, soberano e independente, com perspectivas de novos horizontes e novos caminhos. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Fernando Santana, o Sr. Mauro Benevides, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O Sr. Luiz Henrique — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a votação da matéria exige **quorum** qualificado, conforme os termos do art. 30, das Normas Provisórias.

Houve a retirada de plenário de algumas bancadas. Assim, peço a V. Exª que determine a verificação de **quorum**, a fim de que se apure se efetivamente há na Casa o número estipulado pelo Regimento Interno para que se proceda à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa defere o pedido de V. Exª, pois o número registrado na forma regimental foi alterado em virtude da retirada, reconhecida, de plenário, de várias bancadas.

Será feita a chamada dos Srs. Constituintes.

O SR. LUIZ HENRIQUE — Sr. Presidente, solicito a V. Exª que determine sejam acionadas as campainhas para chamar dos gabinetes os Srs. Constituintes. Peço ao Sr. Presidente a suspensão, por 10 minutos, da sessão, para que os Srs. Constituintes compareçam ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa atende à solicitação de V. Exª, pois esta é a prática habitualmente adotada nesta Casa.

Está suspensa a sessão por até 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Está reaberta a sessão.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com todo o respeito a V. Exª e aos Srs. Constituintes, manifesto a minha inconformidade e indignação diante de fatos que estão ocorrendo. Sabe V. Exª que não estamos aqui para brincar de Constituintes, e a Nação inteira sabe disto. O eminente Líder do PMDB no Senado, Senador Fernando Henrique Cardoso, há quase um mês não dorme, ou dorme mal, trabalhando com afinco e, bem ou mal — bem no meu entender e mal no entender democrático de outros Constituintes — produziu um trabalho, e V. Exª anunciou a votação deste trabalho, isto é, deste Substitutivo. Pois bem, Sr. Presidente, enquanto o eminente Líder do PMDB no Senado, Senador Fernando Henrique Cardoso, dessa tribuna estava convocando o partido que V. Exª preside e dignifica, convocando os democratas dos demais partidos a permanecerem em plenário, o Líder do Governo, Deputado Carlos Sant'Anna — e disto sou testemunha — dizia aos Senadores do PMDB: “Quem for amigo do Sarney se retire deste plenário”. E por isso, Sr. Presidente, a quase totalidade dos Senadores do PMDB não está presente.

Sr. Presidente, isto não se faz. Nesta Casa não existem amigos ou inimigos do Sr. Sarney. O PMDB é um partido que apóia o Presidente José Sarney e deve comportar-se como tal, mas esta atitude, esta conspiração auricular, promovida pelo Sr. Deputado Carlos Sant'Anna, contraria, Sr. Presidente, o que V. Exª nos tem pregado a vida inteira: que devemos saber decidir e ter coragem para tanto. (Palmas.) Não reconheço o Deputado Carlos Sant'Anna como meu Líder, mas sim o Senador Fernando Henrique Cardoso e o Deputado Luís Henrique. (Muito bem? Palmas.) E meu Líder, sobretudo, é V. Exª. Denuncio este fato à Nação, a fim de que amanhã os órgãos de imprensa possam dar nomes aos reais sabotadores da Constituinte. (Palmas.) Apelo à autoridade cívica e moral de V. Exª no sentido de que não permita que isso ocorra aqui na Assembléia Constituinte, onde estamos para defender os mais sagrados direitos do povo brasileiro e não para promover conspirações rasteiras desta ordem, que muito depõem contra a Constituinte, contra o nosso partido, contra os democratas e contra a Nação brasileira. Era só por enquanto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — O Sr. Secretário procederá à chamada nominal para verificação de **quorum**.

Abigail Feitosa — PMDB; Acival Gomes — PMDB; Ademir Andrade — PMDB; Adhemar de Barros Filho — PDT; Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS; Aécio Neves — PMDB; Affonso Camargo — PMDB; Afif Domingos — PL; Agassiz Almeida — PMDB; Airton Cordeiro — PDT; Airton Sandoval — PMDB; Albano Franco — PMDB; Aldo Arantes — PC do B; Alexandre Puzyna — PMDB; Alfredo Campos — PMDB; Almir Gabriel — PMDB; Aloysio Teixeira — PMDB; Aluizio Bezerra — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaury Müller — PDT; Amílcar Morreira — PMDB; Anna Maria Rattes — PMDB; Antero de Barros — PMDB; Antônio Brito — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antonio de